



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 845/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 840/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 840/2024-GP

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente ao servidor abaixo relacionado, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2024.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
11.381	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	101.290.694-93	GUARDA MUNICIPAL	20%
2.455	MANOEL NATALICIO BARROS FERRERA	527.420.324-87	GUARDA MUNICIPAL	20%
50.716	VALDIR CORREIA DE ABREU	045.418.434-47	GUARDA MUNICIPAL	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024.

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente ao servidor abaixo relacionado, com vigência retroativa a partir de **1º de setembro de 2024**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
2.455	MANOEL NATALICIO BARROS FERRERA	527.420.324-87	GUARDA MUNICIPAL	20%
50.716	VALDIR CORREIA DE ABREU	045.418.434-47	GUARDA MUNICIPAL	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

